



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Data prevista para conclusão do processo

O prazo razoável para a finalização da contratação será de 45 (quarenta e cinco) dias úteis.

1.2 Descrição sucinta do objeto

Contratação de uma empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria ambiental para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pitimbu.

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação

MÉDIA PRIORIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, buscam, a partir da solicitação, a realização de um processo licitatório para contratação de uma empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria ambiental para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente do município de Pitimbu. O que se constitui como uma medida essencial para garantir a qualidade, eficiência e transparência dos serviços públicos oferecidos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação de uma empresa especializada nos serviços técnicos de consultoria ambiental, visa uma melhor estruturação administrativa para utilização de métodos e recursos sustentáveis, bem como: licenciamentos, elaboração de projetos de gestão ambiental, implantação da coleta seletiva e tratamentos de efluentes, mapeamento e acompanhamento do mercado reciclável, monitoramento de indicadores de avaliação da coleta seletiva, elaboração do plano de gestão de resíduos da construção civil, atualização do plano municipal de gestão e os serviços quantitativo, qualitativo e de manejo de resíduos sólidos urbanos, além do auxílio na formação de parcerias, como: ARPB, IPFPB, FAMUP, Universidades e empresas privadas e formalização e acompanhamento das associações de catadores de materiais recicláveis.

A Lei 12.305/10 menciona ações de inserção e organização de catadores de materiais recicláveis nos sistemas municipais de coleta seletiva, assim como, possibilita o fortalecimento das redes de organizações desses profissionais e a criação de centrais de estocagem e comercialização regional, ainda há algumas ações que são necessárias para que o município tenha êxito no que diz respeito a PNRS como exemplo a Elaboração e implementação da Coleta Seletiva, elaboração do PRAD (plano de recuperação de áreas degradadas) da área do lixão que foi encerrado, elaboração e construção do projeto do pátio de compostagem e ainda elaboração e execução do projeto do centro de triagem de resíduos sólidos que será instalado em Caaporã e beneficiará os municípios de Pitimbu, Caaporã e Alhandra.

São alguns processos que requerem análises dos impactos causados à natureza, assim como propostas para amenizar danos ambientais. Tudo isso sempre agindo de acordo com as leis



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

vigentes. Ressalto, ademais, que o município de Pitimbu não dispõe em seu corpo técnico, profissional gabaritado para o desenvolvimento dessas ações e projetos.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação deste objeto com outro documento de formalização de demanda, razão pela qual essa contratação pode ser realizada de forma preferencial.

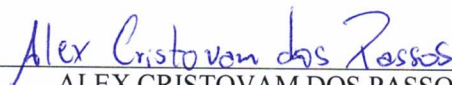
3. MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.
1	Serviços: a) Assessoria para continuação de implantação da coleta seletiva no município, consistindo de planejamento de ações, b) Formalização e acompanhamento das associações de catadores de materiais recicláveis, c) Auxílio na formação de parcerias com entidades como ARPB, IFPB, FAMUP, Universidades empresas privadas, etc., d) Desenvolvimento juntamente com a equipe da prefeitura, de projetos de educação ambiental, e) Monitoramento de indicadores de avaliação da coleta seletiva; f) Análises de benefícios obtidos com a implantação da coleta seletiva; g) Mapeamento e acompanhamento do mercado de recicláveis; h) Apoio para análise quantitativa e qualitativa dos resíduos sólidos; 1) i) Acompanhamento para construção do pátio de compostagem; j) Elaboração do Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil; k) Atualização do Plano Municipal de Gestão dos Resíduos Sólidos; l) Apoio Técnico a Secretaria de Meio Ambiente no que se refere aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos.	MÊS	12

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome ALEX CRISTOVAM DOS PASSOS	
CPF: 099.704.694-52	Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Pitimbu-PB, 11 de abril de 2024.


ALEX CRISTOVAM DOS PASSOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente